



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1137/2022

Verificação e monitoramento acerca de descarte de lixo irregular e prática de crimes ambientais nos trilhos próximos a Av. Laércio Machado, no Selmi Dei 5.

Indico ao senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes, no sentido de proceder à verificação de constantes práticas de descarte irregular e queima de pneus, que é crime ambiental, nos trilhos próximos da Av. Laércio Machado, cf. mapa anexo, no bairro Jd. Roberto Selmi Dei, Setor 5.

Indico também que se estabeleça monitoramento frequente na região e que seja instalada uma placa de advertência sobre a irregularidade das práticas ora tratadas.

É evidente o impacto dessas práticas na saúde dos moradores da vizinhança e no meio ambiente da região. A queima da borracha afeta diretamente a qualidade do ar respirado pelos munícipes, assim como o acúmulo de lixo atrai insetos e animais sinantrópicos, gerando transtornos de ordem sanitária.

Certa de sua atenção e devidas providências, agradeço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de fevereiro de 2022.

LUNA MEYER

